

**EDITAL N° 008/2022****PROCESSO: 082.1739.2021.0000573-32****ORIGEM: SUDH/CPCA****OBJETO: Edital de Chamamento Público n° 008/2022 – Celebração de Parceria para execução do Projeto “Proteja Bahia” Direitos Humanos Carnaval 2023” .****RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão Especial de Seleção, instituída através da Portaria n° 169, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de novembro de 2022, para acompanhar, processar, julgar e avaliar a parceria a ser celebrada com organizações da sociedade civil mediante a celebração de Termo de Colaboração para execução do projeto “Proteja Bahia” Direitos Humanos Carnaval 2023”, em atendimento ao processo SEI N° 082.1739.2021.0000573-32 torna público o Resultado Preliminar da seleção de propostas para o Edital 008/2022 informando que:

1. Foram recebidas 03 (Três) propostas das seguintes Organizações Sociais: **Juspopuli-Escritório de Direitos Humanos, CNPJ 04.897.438/0001-75; Associação para Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental- Pontos Diversos, CNPJ 26.645.530/0001-80 e Associação Humana Povo para Povo Brasil, CNPJ 08.949.168/0001-50**
2. Após avaliação, foram eliminadas 02 propostas, pelos motivos explicitados no quadro abaixo, com base no disposto no item 2, letra “B” do anexo 5- Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho.
3. A avaliação foi realizada com base nos critérios constantes do anexo 5 do referido Edital;
4. Esse resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico www.justicasocial.ba.gov.br, iniciando-se o prazo para recurso;
5. Os eventuais recursos a esse resultado preliminar poderão ser apresentados em formulário padrão (anexo 6 do edital) e encaminhado para o endereço constante do edital, dentro do prazo estabelecido no Novo Cronograma publicado no site www.justicasocial.ba.gov.br.

PROPOSTA SELECIONADA

NOME DA OSC	CNPJ
Associação para Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental- Pontos Diversos	26.645.530/0001-80

PROPOSTAS ELIMINADAS

NOME DA OSC	CNPJ	MOTIVO
Associação Humana Povo para Povo Brasil	08.949.168/0001-50	<p>A OSC teve a sua Proposta de Trabalho eliminada por ter obtido 00 ponto nos critérios, "B"- e "D", conforme estabelecido no item 2, letra "B" do anexo 5- Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho.</p> <p>"B"- Capacidade Técnica da equipe do projeto</p> <p>A OSC não apresentou 90% da equipe com o nome, cargo, escolaridade e experiência conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital (anexo 3- Modelo da Proposta);</p> <p>"D",- Adequação da Proposta de Trabalho às ações da Parceria conforme Termo de Referência</p> <p>A OSC não apresentou a adequação da metodologia considerando as ações da parceria conforme Termo de Referência.</p>
Juspopuli-Escritório de Direitos Humanos	04.897.438/000175	<p>OSC teve a sua Proposta de Trabalho eliminada por ter obtido 00 ponto nos critérios, "B"- e "D", conforme estabelecido no item 2, letra "B" do anexo 5- Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho.</p> <p>"B"- Capacidade Técnica da equipe do projeto</p> <p>A OSC não apresentou 90% da equipe com o nome, cargo, escolaridade e experiência conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital (anexo 3- Modelo da Proposta);</p> <p>"D",- Adequação da Proposta de Trabalho às ações da Parceria conforme Termo de Referência</p> <p>A OSC não apresentou a adequação da metodologia considerando as ações da parceria conforme Termo de Referência, atendo-se, apenas, a ação de capacitação.</p>

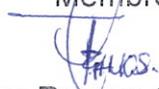
Salvador, 16 DE JANEIRO DE 2022

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO


Irani Oliveira Lessa
Presidente da Comissão


Ana Cristina Santos Santana
Membro da Comissão


Luiz Antônio Almeida de Araujo
Membro da Comissão


Tatiane Ramos Cerqueira
Membro da Comissão


Mário Sérgio Rodrigues de Almeida
Membro da Comissão